



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

PROJETO DE LEI COMPLETAR Nº06/2017 - 08 de Dezembro de 2017,

Trata-se de Projeto de Lei que altera dispositivos anteriores referente ao reajuste de remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA e cria cargos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 32, II c/c o artigo 45, VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fez promulgar a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as disposições da Lei Complementar nº 01 de 01 de Fevereiro de 2013.

Parágrafo único - Alteram-se os valores dos vencimentos relativos aos cargos de servidores, cargos em comissão e funções gratificadas conforme **anexos** desta Lei.

Art. 2º - Fica criado no Quadro de Cargos em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração do Poder Legislativo, além dos já existentes, um cargo de PREGOEIRO.

Art. 3º - Os valores constantes nos **anexos** desta Lei, terão direito de perceber reajuste que ficarão condicionados à disponibilidade orçamentária a ser estabelecida por Resolução, ficando a critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, a indicação para nomeação.


Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

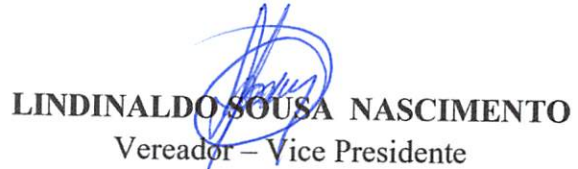
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – Ma, Plenário
Vereador José Rodrigues Mendonça, 08 de Dezembro de 2017.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA



FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Vereador – Presidente



LINDINALDO SOUSA NASCIMENTO
Vereador – Vice Presidente



MARIA LUCIA BORGES DA COSTA
Vereadora – Primeira Secretária



HAMILTON ASSIS LEITE
Vereador – Segundo Secretário



João Rodrigues Gomes
CPF: 235.275.873 - 49
Vereador



Ricardo Ebenor de Lucena Pereira
Vereador
CPF: 840.834.175.87



José Silva dos Santos
CPF: 270.268.923 - 04
Vereador



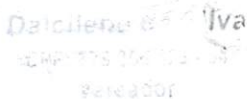
Manoel Belmiro de Sousa Neto
CPF: 508.545.003 - 59
Vereador



Francisco de Sousa Lima
CPF: 001.371.213 - 69
Vereador



APROVADO
EM 13/12/17
CMT VALE



Dalciene de Oliveira
CPF: 000.000.000 - 00
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE SERVIDORES

DENOMINAÇÃO	NIVEL	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Agente Administrativo		04	R\$
Assistente Plenário		02	R\$
Digitador		03	R\$
Técnico em Contabilidade		01	R\$
Vigia		03	R\$
Zelador		05	R\$

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	NIVEL	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Ass. De Adm. E Planejamento		01	R\$
Assessor de Comunicação		01	R\$
Assessor Jurídico		01	R\$
Assessor Parlamentar		11	R\$
Diretor Geral		01	R\$
Pregoeiro		01	R\$
Secretário		02	R\$
Tesoureiro		01	R\$

ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	NIVEL	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Chefe de Contabilidade		01	R\$
Chefe de Serviços Pessoais		01	R\$
Chefe de Tesouraria		01	R\$
Chefe de Transporte		01	R\$
Chefe de Área Pessoal		01	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - N°. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

BASE DE REAJUSTE				
CLASSE	NÍVEL OU REFERENCIAL			
CS (CARGOS DE SERVIDORES)	I	II	III	IV
	R\$ 937,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00
CC (CARGOS EM COMISSÃO)	I	II	III	IV
	R\$ 937,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00
FG (FUNÇÕES GRATIFICADAS)	I	II	III	IV
	R\$ 937,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

JUSTIFICATIVA

Está sendo submetido à apreciação o reajuste salarial dos funcionários da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, tendo em vista que a Lei que dá suporte a tal matéria já se encontra desatualizada.

No que tange a criação do cargo de PREGOEIRO (agente de licitação), trata-se de funcionário responsável pelo setor de realização das várias modalidades de Licitação, onde, por meio desta são realizados contratos de compras e prestação de serviços, conforme os ditames legais e as necessidades da Casa Legislativa. De todo modo, é importante ressaltar a importância de funcionário qualificado e disponível para a execução de tais procedimentos de acordo com a Lei de Licitação (Lei nº 8666/93) e as regras estabelecidas pelo Tribunal de Contas.

O cargo tem a mesma natureza dos demais, podendo ser suprida a ocupação por meio de contratação, na forma da Lei nº 8.666/93.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – Ma, Plenário
Vereador José Rodrigues Mendonça, 08 de Dezembro de 2017.